



INDICAÇÃO Nº 12/81.

APROVADO

única discussão

Em 24/03/81

PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos, estimular as entidades que participam o bem estar à comunidade, e que o seu funcionamento normal é de grande importância;

CONSIDERANDO, que qualquer que seja o fator de ordem de grandeza numérica em relação a proposição, o Orçamento é insignificante e não devemos medir esforços para que este benefício seja concedido à referida entidade;

I N D I C A à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo envie a esta Casa, Mensagem concedendo subvenção na importância de CR\$. 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros) em favor do Centro Espírita Rei Oxalá, sediado em Arraial do Cabo, 4º Distrito deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 19 de março de 1.981.


RENATO VIANNA DE SOUZA

- AUTOR -